



**COMANDO DA MARINHA
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL**

Termo de Justificativa para realização de Dispensa Eletrônica sem disputa

O Comando do 1º Distrito Naval realizou pregão eletrônico, enquadrado no SRP, para o estabelecimento de atas de registro de preços, para aquisição de bandeiras, estandartes e afins, de modo a possibilitar a devida contratação dos materiais, considerando os critérios previstos no termo de referência do processo.

Entretanto, a empresa originalmente licitada encontra-se impossibilitada de ser contratada pela União, em virtude de restrição vigente, o que inviabiliza sua utilização para suprir a necessidade. Para evitar que haja prejuízos para Administração, ficou decidida pela aquisição direta sem disputa, uma vez que a perda de alguns dias com a realização da sessão pública pode ensejar no fracasso da aquisição.

Desde modo, com base nos orçamentos coletados, a empresa a ser contratada será a que apresentou os menores preços.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2025.

NATHALIA Cristina Miranda Fernandes BARBOSA
Primeiro-Tenente (T)
Membro da equipe de planejamento